



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

DECRETO Nº 003, de 19 de julho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAJES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 19 de julho de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Lajes				18.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Lajes				18.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		18.000,00

Lajes/RN, 19 de julho de 2022

Francisco Gilmar Gomes
Presidente da Câmara Municipal